



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

ADITIVO AD Nº.001/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 01.793.692/0001-35
Rua Presidente Costa e Silva, 18, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos com missão estatutária de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficientização da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Edf. Ceo, Torre Nova York, sala de acesso nº 2001, Caminho das Arvores Salvador/BA – CEP: 41.820-021.

OBJETIVO: Resolvem firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de prestação de serviços de licenciamento de software para implementação da publicidade e transparência institucional e municipal em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93 e suas alterações, nº 9.755/98, nº 12.527/11, LC nº131/09, MP nº 2.200-2/01 e a Lei 14.133/2021 suas alterações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: **29/12/2023**

REGIME: **EXECUÇÃO INDIRETA**

CONTRATO ORIGINÁRIO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2023

JOAQUIM SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal